

UNIDADE: REDENÇÃOCOORDENAÇÃO DO CURSO DE: FARMÁCIA

A FACULDADE UNINASSAU REDENÇÃO, sediada em TERESINA-PI NA RUA DR. OTTO TITO, 1771 NO BAIRRO REDENÇÃO, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao cadastro de reserva para a contratação de preceptor no curso de FARMÁCIA, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1. O candidato deve ter:

- Título mínima: Especialista ou Residência (concluída);
- Disponibilidade para acompanhar os alunos em atividades práticas/estágios nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas (**Enviar por e-mail no momento da inscrição**).
- Candidatos egressos da instituição terão prioridade para a contratação tendo como titulação a Graduação e comprovação de rendimento satisfatório em atividades institucionais de incentivo a qualificação profissional como monitoria e cursos de extensão a fim de contabilizar pontos pela não titulação mínima de especialista ou residência concluída conforme políticas de trabalhabilidade para os egressos.

2. Das disciplinas:

2.1. As disciplinas disponíveis para a seleção de preceptores da área com intuito de formação de cadastro de reserva para a contratação são as seguintes:

DISCIPLINA	VAGAS	TURNO	SEMESTRE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	01	TARDE	2021.2
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	01	NOITE	2021.2
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	01	TARDE	2021.2
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	01	NOITE	2021.2
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	01	TARDE	2021.2
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	01	NOITE	2021.2

3. Da Seleção:

Onde se lê:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail farmacia.alianca@mauriciodenassau.edu.br até o dia **11 de junho de 2021**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

Leia-se:

3.1. O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail farmacia.alianca@mauriciodenassau.edu.br até o dia **08 DE JULHO DE 2021**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita;
- II) Entrevista.

Apenas participarão das etapas I e II, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, Todas as etapas tem caráter eliminatório.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES, pela Coordenação do Curso de Farmácia e pela Coordenação de Estágios, que constituirá uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

Onde se lê:

3.5 – A prova escrita acontecerá no dia **22 de junho de 2021 às 10:00h**;
A entrevista acontecerá no dia **22 de junho de 2021 logo após a prova escrita.**

Leia-se

3.5 – A prova escrita acontecerá no dia **08 de junho de 2021 às 10:00h**;
A entrevista acontecerá no dia **08 de junho de 2021 logo após a prova escrita.**

3.6 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo dia 09 de julho de 2021.

4. Da contratação:

- 4.1 Esta seleção não faz gerar empregatício entre o candidato e a instituição. O objetivo da relação firmada será de prestação de serviço remunerado por RPA (Recibo Profissional Autônomo);
- 4.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.
- 4.3 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a efetivação do contrato de prestação de serviço, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

- 5.1 Havendo desistência de candidatos convocados à preceptoria, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital;
- 5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;
- 5.3 O Edital tem validade de seis meses;
- 5.4 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Teresina, 27 de maio de 2021.

Roberto Gomes da Silva
COORDENADOR DO CURSO